



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 87, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**“Autoriza a contratação temporária de profissionais para atender na Secretaria Municipal de Saúde.”**

**Art. 1º** Fica autorizado à contratação emergencial, por processo seletivo com duração de até dez meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme a seguir:

Quant.	Profissional	Carga Horária Semanal	Salário
10+CR	Técnico de Enfermagem	40hs	R\$ 1.561,21
03+CR	Enfermeiro	40hs	R\$ 3.510,56
05	Motorista – SAMU	40hs	R\$ 1.244,75
01	Médico Veterinário	20hs	R\$ 2.944,35

**Art. 2º** Os contratos realizados com base nesta Lei estão previstos na Lei Municipal nº 2.150, de 30 de dezembro de 2013 (Plano de Carreira dos Servidores Municipais), com os direitos previstos no art. 236, da Lei Municipal nº 855/00 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.**

Registre-se e publique-se.

  
ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 87, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização, para contratação de Profissionais, para atender situação de emergência de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e artigos 232, 233, III e 234 da Lei nº 855/00.

Estão sendo solicitadas estas contratações em regime emergencial, uma vez que não há disponibilidade de efetivos servidores públicos. Alguns dos cargos foram previstos no último certame, porém já foram nomeados e ainda existe a necessidade de um processo seletivo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Insta salientar, ainda, que as necessidades atuais são imprescindíveis para o bom andamento dos trabalhos nas respectivas áreas.

Solicita-se:

- Técnicos de enfermagem para atuarem na UBAM, ESF, SAMU e como vacinador;
- Motorista para atuarem na SAMU;
- Enfermeiros para atuarem na UBAM e SAMU;
- Médico Veterinário para atuar na Vigilância Sanitária.

Ainda, informamos que atualmente a Empresa Ação Sistema de Saúde e Assistência Social, esta trabalhando em contrato emergencial, com prazo de término em 03 de março de 2019, podendo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, conforme Processo Licitatório nº 216/2018, Dispensa de Licitação nº 154/2018, em conformidade com o Art. 24, inc. IV da Lei nº 866/1993.

Sem mais, deixamos o reconhecimento de estima e apreço aos representantes Desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

  
ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA  
Prefeito Municipal